



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.613.320/0001-80

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REVERVATORIO DE AGUA CAPACIDADE 10.000 LT		
LOCAL: COMUNIDADE CHAVES, SÃO JOAO NOVO E SANTA TEREZINHA		
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS		
COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO DESPESAS INDIRETAS)		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	CUSTOS DIRETOS	5,36%
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (AC)	3,00%
1.1.1	GERÊNCIA	1,00%
1.1.2	SUPORTE TÉCNICO	1,00%
1.1.3	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,50%
1.1.4	TRANSPORTE	0,50%
1.2	SEGUROS - (S)	0,40%
1.3	GARANTIAS - (G)	0,40%
1.4	RISCOS - (R)	0,97%
1.5	DESPESAS FINANCEIRAS - (DF)	0,59%
2	IMPOSTOS - (I)	13,15%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - I.S.S.	5,00%
2.4	CPRB	4,50%
3	LUCRO - (L)	6,16%
3.1	LUCRATIVIDADE BRUTA	6,16%
4.0	BDI	28,81%

$$BDI = \left( \frac{(1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L) - 1}{1 - 1} \right) \times 100$$

$$BDI = \left( \frac{(1+(0,03+0,004+0,0097+0,004))*(1+0,0059)*(1+0,0616) - 1}{1 - 0,1315} \right) \times 100$$

$$BDI = \left( \frac{(1,0477*1,0059*1,0616) - 1}{1 - 0,1315} \right) \times 100$$

$$BDI = \left( \frac{1,118800526 - 1}{0,8685} \right) \times 100$$

$$BDI = (1,2881 - 1) \times 100$$

$$BDI = 0,2881 \times 100$$

$$BDI = 28,81\%$$

São Joao da Ponta (PA); 28 de Setembro de 2021

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Eng.º Civil Anderson Alves Oliveira  
Portaria: 052/2021-GPMSJP  
CREA-PA:16600 D PA  
SEMDUR- Secretaria Munic. De Infra e Desenv. Urbano.

Anderson Alves Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA 16600 D-PA

Rodrigo da Silva Coelho

Rodrigo da Silva Coelho  
SEMDUR- Secretaria Munic. De Infra e Desenv. Urbano.

Rodrigo da Silva Coelho  
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria Nº 031/2021 PMSJP  
CPF: 012.497.122-97

Ana Paula da Costa Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 015/2021/GABPMSJP